



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**TRACUNHAÉM**

TRABALHANDO JUNTO COM O POVO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

VISANDO A REALIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA RECEBER, EM DOAÇÃO, TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES RESIDÊNCIAS NO LOTEAMENTO DENOMINADO ESPERANÇA, AS FAMÍLIAS CARENTES

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRACUNHAÉM, **CONVOCA** os interessados (as), considerados carentes, em receber, através de doação, lotes para construção de residências familiares.

A inscrição será realizada entre os dias 13 e 20 de novembro de 2023, das 8 às 13 hs, na sede da Secretaria Municipal de Turismo, localizada no Loteamento Renascer, no local denominado e conhecido como OCA.

O interessado deverá comparecer ao local indicado, portando os seguintes documentos, inclusive de seus familiares:

- a) cédula de identidade;
- b) prova de residência;
- c) inscrição no CPF;
- d) título Eleitoral;
- e) comprovante de renda familiar;
- f) certidão de casamento ou declaração convivência com duas testemunhas ou nascimento;
- g) domicílio eleitoral do Município de Tracunhaém/PE de, no mínimo 2, anos;
- h) certidão negativa de imóveis ou declaração sob as penas da lei, de que não possui qualquer outro imóvel;
- h) antecedentes criminais;
- e) certidão de nascimento dos filhos.

Para ter direito a doação, o interessado(a) deverá atender as seguintes condições:

I – Estar residindo no município de Tracunhaém a pelo menos 2 anos antes da pretendida doação, devidamente comprovado com documentos juridicamente aceitos, como exemplo: fatura de energia, fatura de água, fatura de cartão de crédito, dentre outros, ou ainda, se comprovar a residência através de título eleitoral.

II – Não possuir imóvel em seu nome ou de seu cônjuge ou companheira (o), inclusive se já contempladas em outros programas de habitação a nível municipal, estadual e federal, como por exemplo: Minha Casa Minha Vida.

III – Estar devidamente inscrito no Cadastro Único do Município de Tracunhaém;

IV – Ter renda máxima familiar de 02 (dois) salários mínimos;

Não serão aceitas inscrições dos(as) cidadãos(ãs) que não estejam portando os documentos elencados nas letras "a" a "h", assim como as comprovações dispostas nos incisos I a IV.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**TRACUNHAÉM**

TRABALHANDO JUNTO COM O POVO

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) e contemplados(as) terão seus nomes divulgados pela municipalidade, para realização formal da doação.

Tracunhaém, 06 de novembro de 2023.

*Adrielle Carla de Brito Marinho*  
Adrielle Carla de Brito Marinho  
Secretária de Assistência Social

